



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br  
**MEMORANDO Nº 495.2024.DEAC.1476600.2024.017340**

A Senhora

**SARAH MADALENA B. CÔRTEZ DE MELO**

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Pregoeira - Portaria n.º 1384/2024/SUBADM

NESTE

Assunto: Análise da proposta da empresa XAVIER SERVICOS E MANUTENCAO LTDA - CNPJ 32.755.062/0001-08 documento SEI 1474363

Em atenção ao Ofício Nº 437.2024.CPL.1474368.2024.017340 que solicita que seja **realizada a análise técnica das Propostas de Preços** apresentadas.

Conforme Item 9.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do **Anexo V**:

Item	Descrição	Análise
a)	Os os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional (art. 13º, I, da Lei nº 14.133/2021). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.	A proposta atende a este item.
a.1.)	Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;	A proposta atende a este item.
a.2.)	No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;	Atendida por declaração Letra 'f'
a.3.)	Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.	A proposta atende a este item.

b)	<b>Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos,</b> a contar da data;	A proposta atende a este item.
c)	Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;	A proposta atende ao edital.
d)	A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;	A proposta atende a este item.
e)	Prazo de entrega: O <b>prazo para a entrega dos itens não poderá ultrapassar</b> os previstos no <b>Item 4 do Termo de Referência n.º 26.2024.DEAC.1444492.2024.017340</b> , Anexo I e parte integrando deste Edital.	Conforme edital.
f)	Prazo de garantia/assistência técnica: [O prazo de garantia sobre os produtos e serviços deverá ser de, no mínimo, um ano, contado a partir da data do recebimento definitivo nos moldes do art. 140 da Lei nº 14.133/2021]	Conforme edital.
g)	Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos: se por meio terrestre/rodoviário, aéreo, ou de outra forma. Quando aéreo, dizer se por encomenda normal ou expressa. E quando por outro meio, especificar claramente a forma de entrega.	Conforme edital.
h)	Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, <i>e-mail</i> , se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;	A proposta atende a este item.
i)	Nome, CNPJ ou CPF dos <b>3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante</b> , assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;	Nomes não citados
j)	Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, <i>e-mail</i> de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);	Não especificado na proposta.
k)	Quando solicitada pelo Pregoeiro, <b>documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos)</b> , com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.	Apenas o catálogo da linha Desso e Squar atende ao edital.
9.3.	As <b>Declarações Complementares, referentes ao Anexo III do Edital</b> , observado as exigências mínimas do Termo de Referência, deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado, sendo elas:	
a)	Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;	Atendido por declaração.

b)	Em atenção <b>item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021</b> , não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possui sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;	Atendido por declaração.
c)	Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;	Atendido por declaração.
d)	Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;	Atendido por declaração.
e)	Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;	Atendido por declaração.
f)	Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;	Atendido por declaração.

Eng.: Paulo Augusto Lopes

Chefe DEAC



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto de Oliveira Lopes, Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC**, em 12/11/2024, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1476600** e o código CRC **63525280**.